



INDICAÇÃO Nº 172/2023

A Vereadora **MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja criado o Centro de Referência da Mulher no município de Carmo do Paranaíba.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação, visto a necessidade da criação do Centro de Referência da Mulher em nosso município, visto que é uma excelente iniciativa para promover a igualdade de gênero, prevenir a violência contra a mulher e oferecer suporte integral às mulheres em diferentes aspectos de suas vidas. O Centro de Referência da Mulher é um serviço psicossocial e especializado às mulheres em situação de violência de gênero, em sua maioria, no que tange a violência doméstica.

Neste sentido, vale ressaltar algumas diretrizes e áreas de enfoque que devem ser observadas na criação do Centro de Referência da Mulher e garantirão à mulher atendida um acompanhamento mais detalhado:

- **Atendimento psicossocial:** Oferecer serviços de aconselhamento individual e em grupo para mulheres que tenham passado por situações de violência, abuso ou qualquer tipo de dificuldade emocional.
- **Equipe especializada:** Contratar uma equipe diversificada e capacitada, composta por psicólogas, assistentes sociais, advogadas, médicas, educadoras e outros profissionais que possam fornecer suporte abrangente;
- **Localização estratégica:** Escolher uma localização acessível e segura para que as mulheres possam facilmente acessar os serviços oferecidos pelo centro;
- **Assistência jurídica:** Disponibilizar orientação legal para mulheres em casos de violência doméstica, divórcio, guarda de filhos, direitos trabalhistas e outras questões legais pertinentes.
- **Atendimento médico:** Garantir acesso a cuidados médicos e de saúde sexual e reprodutiva, incluindo exames de saúde preventivos, tratamento de doenças sexualmente transmissíveis e orientação sobre contracepção.
- **Capacitação e educação:** Oferecer programas de capacitação e treinamento para mulheres, ajudando-as a adquirir habilidades profissionais e pessoais que possam melhorar sua independência financeira e qualidade de vida.
- **Prevenção e conscientização:** Desenvolver campanhas de conscientização sobre a violência de gênero, igualdade de direitos e empoderamento das mulheres, tanto dentro da comunidade como em escolas e empresas locais.
- **Abrigo temporário:** Caso necessário, fornecer um abrigo temporário seguro para mulheres que estão fugindo de situações abusivas e perigosas.





- **Rede de apoio:** Estabelecer parcerias com outras instituições, como organizações não governamentais, centros de saúde, serviços de segurança e escolas, para fortalecer a rede de apoio às mulheres.
- **Recursos online:** Desenvolver um site informativo com recursos, informações e linhas diretas de apoio para mulheres que possam não conseguir acessar fisicamente o centro.
- **Avaliação contínua:** Realizar avaliações regulares para medir o impacto dos serviços prestados e ajustar as abordagens conforme necessário.
- **Confidencialidade e segurança:** Garantir a confidencialidade e segurança das mulheres que buscam ajuda no centro, oferecendo um ambiente acolhedor e livre de julgamentos.

Ao criar um Centro de Referência da Mulher, é fundamental considerar as necessidades específicas da comunidade local e colaborar com especialistas e grupos que já trabalham em questões de violência, gênero, raça, classe. A ideia é fornecer um espaço seguro e acolhedor onde as mulheres possam buscar ajuda, apoio e capacitação para construir vidas melhores para si mesmas.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, certa da compreensão de todos os edis quanto à necessidade da criação deste Centro de Referência à Mulher, e para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 24 de agosto de 2023.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora

